

EDITAL DO LEILÃO N.º [•]/[•]-ANTAQ

ANEXO 13

Requisitos do Plano Básico de Implantação (PBI)

Instruções gerais

O **Plano Básico de Implantação (PBI)** tem o objetivo de informar ao **Poder Concedente** sobre as estratégias e o sequenciamento etapas das intervenções a serem realizadas pela **Concessionária**, para a consecução das **Atividades**, incluindo os **Investimentos Mínimos Obrigatórios Taxativos**, os **Investimentos Mínimos Obrigatórios por Metas de Dimensionamento** e demais elementos do *capital expenditure* (Capex) do projetos, previstos no **Anexo 1 – Plano de Exploração Hidroviária (PEH)** e no **Anexo 7 – Parâmetros de Serviço das Instalações de Apoio e seu Regime de Exploração do Contrato de Concessão**.

O **PBI** deve expor, ainda, o conjunto de obras, serviços, e todos os demais investimentos e ações necessárias para o alcance dos **Níveis de Serviço** e correspondente dimensionamento adequado da **Hidrovia do Rio Madeira e Infraestruturas Relacionadas**, bem como a oferta dos demais serviços obrigatórios que integram a **Concessão**.

As soluções técnico-operacionais previstas no **PBI** pela **Concessionária** devem atender aos **IQS**, aos **Parâmetros Técnicos-Operacionais da Infraestrutura** e aos demais requisitos de ordem técnico estipulados no **PEH** e no **Anexo 7**.

O **PBI** terá vigência até a efetiva implementação do CAPEX do empreendimento, prevista para o término do Ano 4 do **Contrato**.

Cabe ao **Poder Concedente** manifestar a sua não objeção em relação ao **PBI**. Em caso de não objeção, os elementos de investimento que constam no documento, com os correspondentes marcos temporais de implementação, passam a ser objeto da fiscalização contratual a ser realizado pela **ANTAQ**. Caso o **PBI** esteja incompatível com os termos e condições estabelecidos no **Contrato de Concessão** e seus **Anexos**, o **Poder Concedente** pode objetar o referido plano.

Os elementos mínimos do **PBI** são os seguintes: (i) caracterização do empreendimento; (ii) plano comercial; (iii) viabilidade técnica e operacional; e (iii) viabilidade ambiental.

1. Caracterização do empreendimento

- 1.1. Descrição da **Área da Concessão** e dos locais nos quais serão realizadas as **Atividades**, incluindo seu georreferenciamento;
- 1.2. Dimensionamento da **Hidrovia do Rio Madeira e Infraestruturas Relacionadas**, conforme as **Atividades** exigidas no **PEH** e no **Anexo 7**, incluindo: (i) a profundidade

a ser alcançada para atingimento do calado na Hidrovia do Rio Madeira; e (ii) o necessário dimensionamento geométrico do canal de navegação, no que diz respeito aos aspectos náuticos para a operação eficiente, segura e sustentável da infraestrutura no atendimento dos comboios-tipo previstos no **PEH**;

- 1.3. Identificação das interferências físicas e/ou operacionais com áreas públicas circunvizinhas, e das propostas de mitigação, quando for o caso;
- 1.4. Relação preliminar dos bens utilizados na **Concessão** e avaliação do seu estado físico e das suas condições de uso;
- 1.5. Descrição do fluxo operacional e fluxograma de massa das **Atividades** a serem realizadas, evidenciando os equipamentos, os principais elementos de infraestrutura, e suas principais características técnicas;
 - 1.5.1. No caso de obras e serviços de dragagem, indicar por fase de implementação;
- 1.6. Compatibilização das intervenções necessárias para o provimento dos serviços obrigatórios na **Hidrovia do Rio Madeira e Infraestruturas Relacionadas** com os demais projetos previstos no seu entorno, durante o prazo de vigência do **PBI**.
- 1.7. Estabelecimento no **PBI** do empreendimento de cronograma dos investimentos que denotem a execução das obras, serviços, e todos os demais investimentos e ações necessárias, conforme disposto no **Anexo 1** e no **Anexo 7**, para fins de fiscalização do **Contrato de Concessão**.

2. Plano comercial da Concessão

- 2.1. Descrição do modelo de negócio a ser desenvolvido pela **Concessionária** para explorar o objeto da **Concessão**.
- 2.2. Realização de projeções de movimentação de cargas ao longo de todo o período da **Concessão** e premissas utilizadas.
- 2.3. Mapeamento e caracterização das partes interessadas na **Hidrovia do Rio Madeira e Infraestruturas Relacionadas**, identificando os interesses de cada um desses atores frente aos interesses da **Concessionária**.
- 2.4. Elaboração de Plano de Comunicação e Informação, com a finalidade de: (i) criar um relacionamento positivo com todas as partes interessadas; (ii) conhecer os valores e prioridades dos interessados; e (iii) iniciar um processo contínuo de diálogo e participação dos interessados.

3. Viabilidade técnica e operacional da Concessão

- 3.1. As definições relativas à viabilidade técnica e operacional devem ser organizadas em função das **Atividades e Parâmetros Técnico-Operacionais de Infraestrutura** descritas no **Anexo 1** e no **Anexo 7**.

- 3.2. Descrição dos serviços e obras necessárias para o atendimento das metas de **Nível de Serviços** e demais requisitos técnicos estipulados no **Contrato de Concessão**, acompanhado necessariamente dos correspondentes:
- a) memoriais descritivos;
 - b) memoriais de cálculo; e
 - c) metodologia executiva, para cada fase de implementação do empreendimento (quando houver).
- 3.2.1. Os elementos do Item 3.2 devem ser devidamente subscritos por profissional habilitado.
- 3.3. Os itens descritos no Item 3.2 deverão ser apresentados por meio de desenhos técnicos em plantas e cortes, em escala adequada, com legendas e cotas, contendo arranjo das instalações e equipamentos propostos e delimitações das áreas, apresentando:
- a) Mapa de localização;
 - b) Projeto geométrico do canal de navegação;
 - c) Profundidade Nominal a ser implantada em cada fase;
 - d) Profundidade de Dragagem do canal de navegação a ser implantada em cada fase;
 - e) Elementos da sinalização e balizamento náutico e principais equipamentos, existentes e a serem implantados;
 - f) Elementos do Sistema VTS a serem implantados, incluindo instrumentos de coleta de dados e equipamentos associados;
 - g) Seções transversais, áreas e volumes a derrocar/dragar;
 - h) Seções transversais, áreas e volumes a serem dragadas;
 - i) Seções transversais, áreas e volumes do plano de manutenção de dragagem;
 - j) Sistemas de prevenções ambientais propostos existentes e/ou a serem implantados, com as respectivas descrições; e
 - k) Em caso de múltiplas fases de desenvolvimento da **Concessão**, os itens “b” a “j”, acima, deverão ser apresentados para cada fase.
- 3.4. Descrição dos estudos realizados e futuros da **Concessionária** para compatibilizar os parâmetros de dimensionamento dos serviços e obras descritos no Item 3.2 com o atendimento das metas de **Nível de Serviço**, incluindo as atreladas ao **Calado Máximo Operacional (CMO)**, conforme previsto no **PEH**, e correspondente dimensionamento da **Hidrovia do Rio Madeira e Infraestruturas Relacionadas**.
- 3.5. Descrição geral dos equipamentos a serem utilizados pela **Concessionária**, incluindo adquiridos, alugados ou afretados, com detalhamento do quantitativo, tipo, modelo,

principais dimensões, capacidade nominal, eficiência esperada e alcance, no que couber, de forma a evidenciar a suficiência desses itens para o atendimento dos **Níveis de Serviço, Parâmetros Técnico-Operacionais da Infraestrutura e** correspondente dimensionamento da **Hidrovia do Rio Madeira e Infraestruturas Relacionadas**, no prazo estabelecido no **PEH**.

- 3.6. Apresentação do cronograma físico e financeiro do empreendimento, que deverá representar, pelo menos, os marcos temporais e prazos máximos indicados no **Contrato de Concessão** e em seus **Anexos**.

4. Viabilidade Ambiental da Concessão

- 4.1. Descrição da estratégia de licenciamento ambiental para realização dos serviços e obras necessárias para o atendimento das metas de investimentos mínimos obrigatórios e de **Nível de Serviço**.
- 4.2. Avaliação, por meio de memorial descritivo, dos possíveis impactos ambientais da realização das atividades da **Concessão** sobre o complexo portuário e áreas vizinhas, incluindo:
- a) Impactos Socioambientais;
 - b) Riscos potenciais para área circunvizinha;
 - c) Patrimônio Arqueológico;
 - d) Passivos Ambientais;
 - e) Componente Indígena;
 - f) Possíveis contaminações do rio e Oceano Atlântico; e
 - g) Janela Ambiental.
- 4.3. Apresentação, por meio de memorial descritivo, dos programas ambientais a serem executados durante o **Contrato de Concessão**.
- 4.4. Descrição das ações a serem implantadas pela **Concessionária** para implementação e execução de programas ambientais indígenas e compensação ambiental;
- 4.5. Ações a serem realizadas pela **Concessionária** evidenciando o planejamento de utilização das áreas de despejo;
- 4.6. Descrição das ações a serem implantadas pela **Concessionária** para obtenção das certificações ISO;
- 4.7. Atestação da eficácia das medidas mitigadoras a serem implantadas pela concessionária por meio da comparação com obras de dragagem, derrocagem e situações análogas, bem como pela adoção de melhores práticas internacionais.